



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N.º 22, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Delega competência ao servidor **Fauze Walid Selem**, que responde pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Geral Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30, da Lei Complementar n.º 132 de 11 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, e

Considerando que a delegação de competências a titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,

DECRETA

Art. 1º. Fica delegado ao servidor **Fauze Walid Selem**, que responde pelo cargo de provimento em comissão de Superintendente da Fundação Cultural, símbolo SUP-5, competência para autorizar e ordenar despesas e efetuar a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos delas decorrentes exclusivamente na sua área de atuação, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito a partir de 14 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. Fica delegado também ao servidor mencionado no caput, competência para ordenar despesas do Fundo Municipal de Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 14 de janeiro de 2025


RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3358 de 15 / 01 / 2025